

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0281/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **MÁRIO AUGUSTO SILVA DA PAZ**, matrícula SIAPE 409109, CPF 384.620.870-15 (titular) e **LUIZ CARLOS MUNHOZ RODRIGUES**, matrícula SIAPE 409093, CPF 271.478.780-00 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020**, que fazem entre si a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a empresa **Enterprise Comércio de Materiais para Equipamentos de Telecomunicações Ltda.**, relativo a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com reposição de peças, por demanda, nas centrais telefônicas da FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 19 de fevereiro de 2020.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração